



## Emissão de comprovantes

G335211336540782011  
21/06/2019 13:43:59

---

21/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:43:34  
104401044 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-QSE  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/06/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.017.958
VALOR TOTAL	7.374,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANDILSON N R 97232033591  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 17.958-2

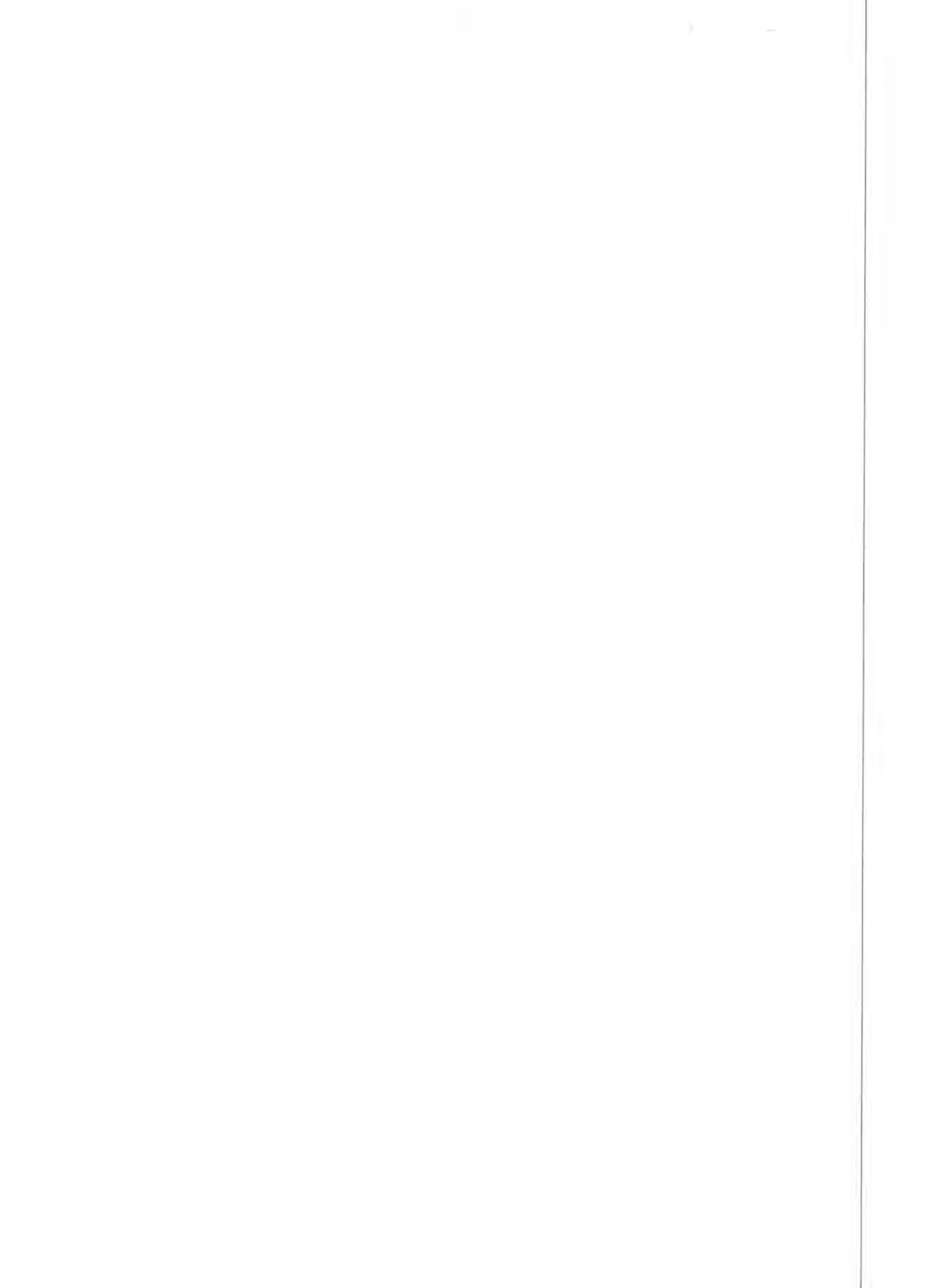
NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.643

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C47.E7C.B7C.F92.5EF

---

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **20194**  
Data da Competência: **Maio/2019**  
Data e Hora da Emissão: **17/06/2019 23:00:00**  
Código Verificação: **FB0A974B5**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.723.309/0001-04**  
Telefone: **77.91037870**  
Nome/Razão Social: **VANDILSON NUNES RODRIGUES**  
**97232033591**  
Endereço: **FAZ SANTA LUZIA N° 3865 BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCÓS - BA**  
E-mail: **CONSIDVIP@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal: **65300755**  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: **VIACAO SANTA LUZIA**

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.222.012/0001-75**  
Telefone:  
Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE COCÓS**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCÓS - BA CEP: 47680000**  
E-mail: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **65300528**  
Inscrição Estadual: **ISENTO**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCÓS, BAHIA. REFERENTE A LINHAS N° .02 E 03 NO PERÍODO DE 02/05/19 A 31/05/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.374,78**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 7.374,78	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 7.374,78	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 7.374,78
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não Incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCÓS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCÓS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



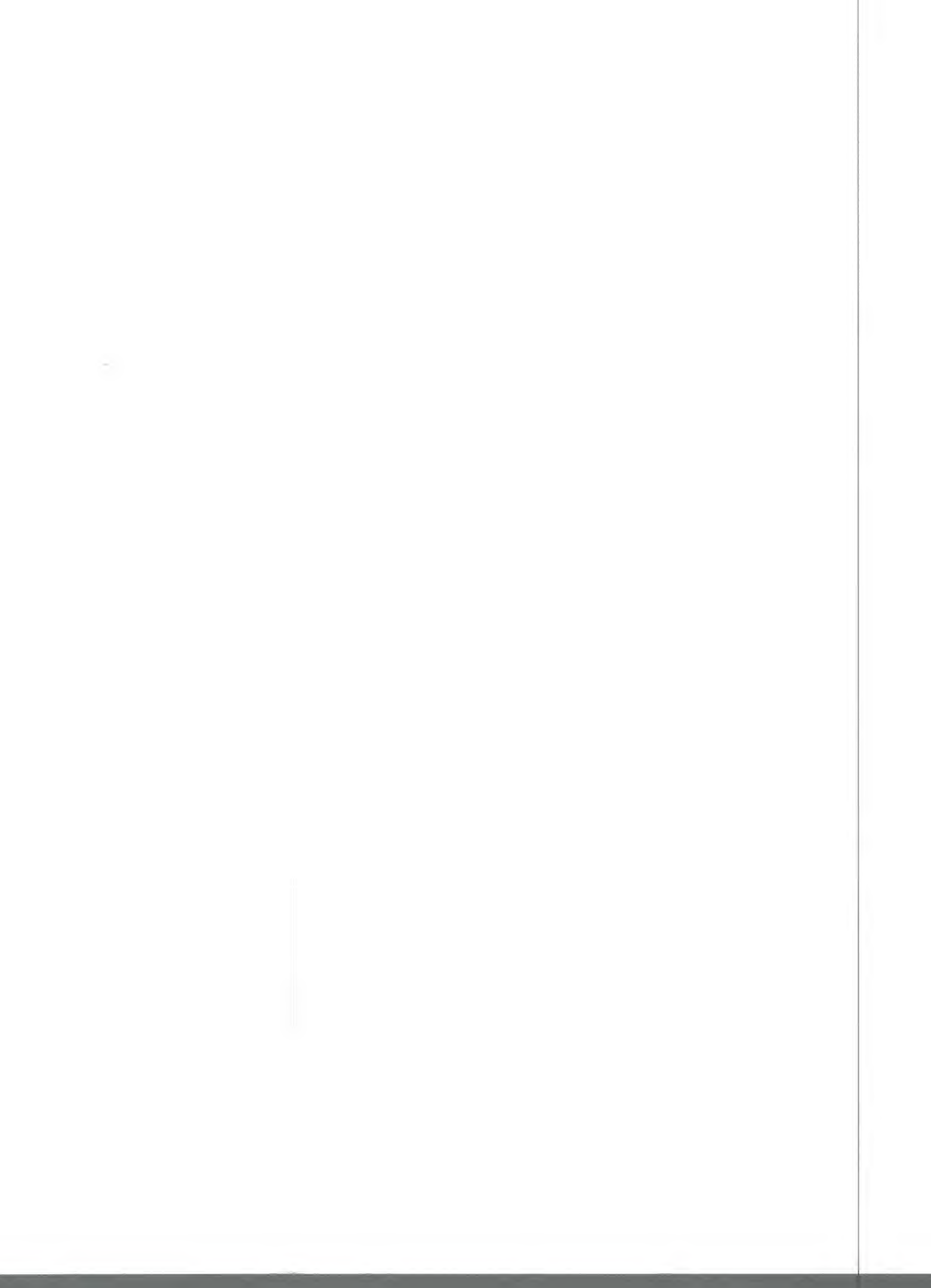
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019											
CONTRATO N.º 046/2019 DATA ASSINATURA 08/04/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI		CNPJ N.º - 32.723.309/0001-04			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA		
						Ônibus	Ford	1998/1999	GSH - 7924		
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO										
Valor Diário R\$ 351,18		Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 7.023,60			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 70.236,00						
Boletim de Medição – 02				Período da Medição 02/05/2019 a 31/05/2019				Valor medido no período = R\$ 7.374,78			
DADOS DO CONTRATO				DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)				DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
02	CAATIGUINHA / ESCOLA MANOEL MESSIAS RODRIGUES	06	M	4,00	24,00	21	36	164	R\$ 504,00	R\$ 864,00	R\$ 3.936,00
03	MACAMBIRA, SANTA LUZIA, RIACHÃO, CARDOSO, COCOS	82	V	3,99	327,18	21	36	164	R\$ 6.870,78	R\$ 11.778,48	R\$ 53.657,52
EXECUÇÃO FINANCEIRA				PORCENTAGEM REALIZADA				COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 70.236,00		100 %		PESSOAL		60%		R\$ 4.424,87	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 7.374,78		10,5 %		MATERIAIS		40%		R\$ 2.949,91	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 12.642,48		18%		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 046/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).					
SALDO DO CONTRATO		R\$ 57.593,52		82%							

  
VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI  
CNPJ - 32.723.309/0001-04

  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS

  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



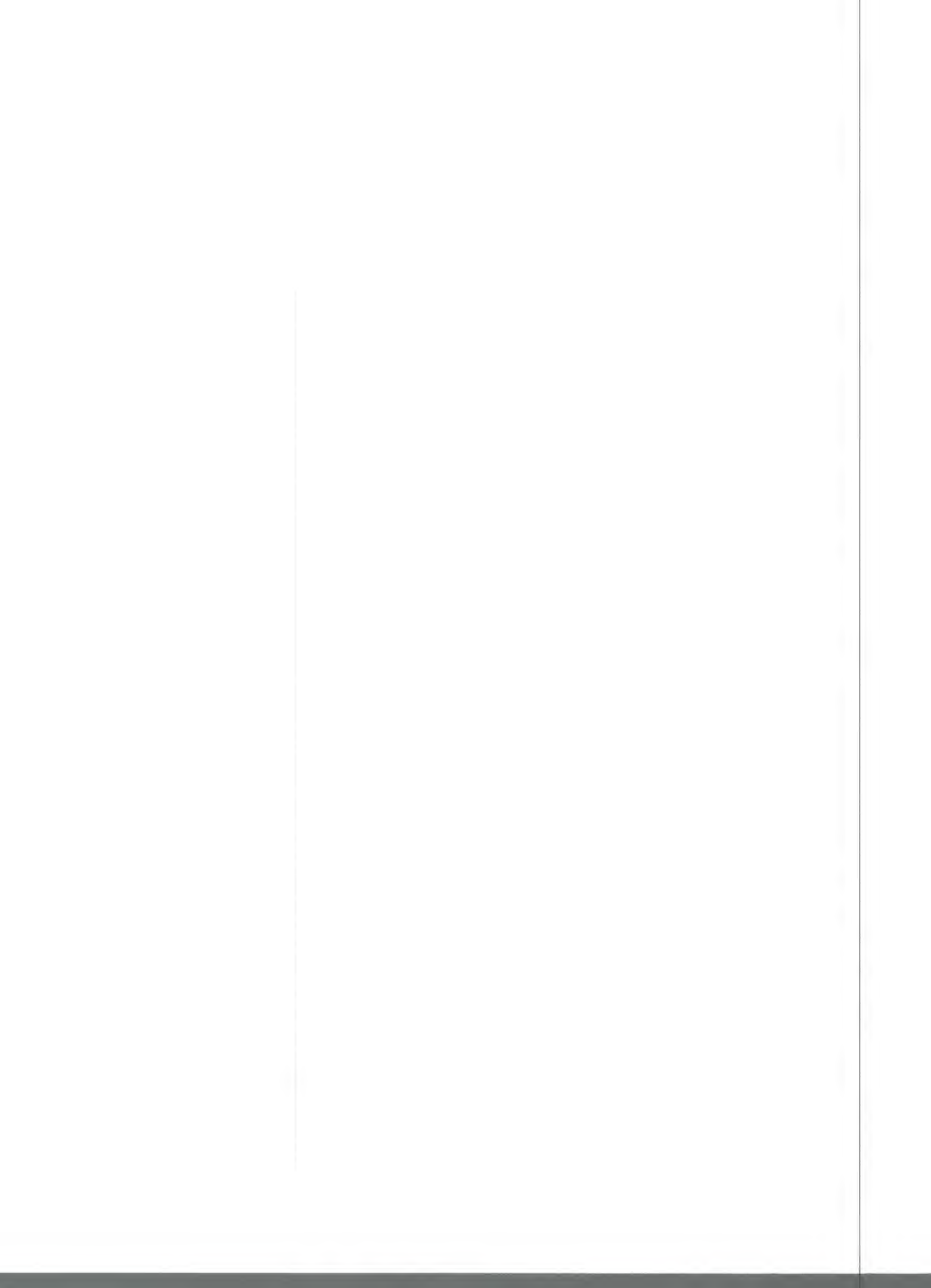
## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20194**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	VANDILSON NUNES RODRIGUES - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20194
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	17/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>7.374,78</b> (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 046-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHAS 02 e 03</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 17/06/2019  Amara Marcelene Alves Santos	<b>CONFERIDO</b> Em: 19/06/2019  Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno
<b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b>	<b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\* ) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
22/05/2019, sob processo de nº 435/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ SANTA LUZIA, nº3865, LÊ CA, ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº **65300755**, CPF/CNPJ:**32.723.309/0001-04** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591** , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.


Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão .

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos







## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191608188

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.723.309/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591**  
**CNPJ: 32.723.309/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:06:16 do dia 16/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2019.

Código de controle da certidão: **68B4.F293.3FD0.B9CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.723.309/0001-04  
**Razão Social:** VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591  
**Endereço:** FAZ SANTA LUZIA / 3865 / ZONA RURAL COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

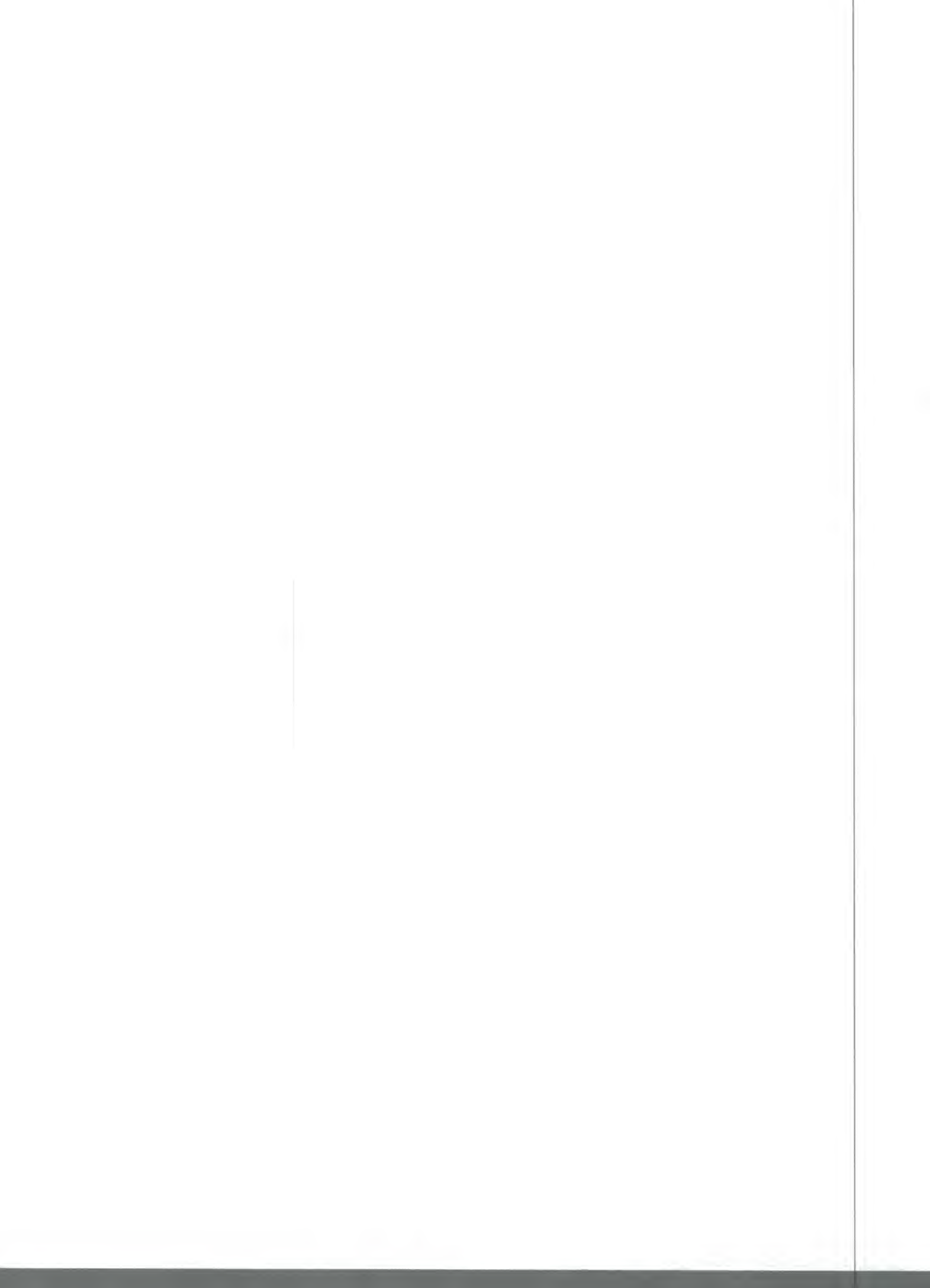
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2019 a 01/07/2019

**Certificação Número:** 2019060204190277219690

Informação obtida em 17/06/2019 15:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.723.309/0001-04

Certidão n°: 174249138/2019

Expedição: 17/06/2019, às 15:49:17

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDILSON NUNES RODRIGUES 97232033591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.723.309/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

